

Regulamento da Campanha “CRÉDITO PESSOAL – VOUCHERS DE DESCONTO SAMSUNG”

Os presentes termos e condições regulam a campanha “CRÉDITO PESSOAL – VOUCHERS DE DESCONTO SAMSUNG”, que decorre entre 15 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

1. COMO PARTICIPAR – CONDIÇÕES DE ACESSO

1.1. São elegíveis para esta Campanha, novos Clientes e atuais Clientes Banco CTT, que tenham tomado conhecimento da Campanha em vigor pelos meios de comunicação habituais, com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham solicitado um novo Crédito Pessoal Banco CTT (sem limite mínimo de montante), com aprovação e financiamento, numa Conta de Depósito à Ordem Banco CTT, durante o período da Campanha.

1.1.1. Por financiamento numa conta de Depósito à Ordem Banco CTT, entende-se o montante de crédito Cetelem creditado na conta do cliente Banco CTT.

1.1.2. Entende-se por Conta de Depósitos à Ordem Banco CTT, uma conta de depósitos à ordem, não remunerada, sujeita a eventuais comissões de manutenção de conta de acordo com o preçário em vigor, apta a ser movimentada quer em Loja, canais digitais ou cartão de débito, se solicitados e de acordo com as respetivas Condições Gerais para Abertura de Conta e demais documentação contratual que serão disponibilizadas ao cliente no momento da sua abertura.

1.2. A participação nesta campanha pressupõe o conhecimento e a aceitação integral do presente regulamento.

2. VALOR DO PRÉMIO

O prémio da Campanha traduz-se na disponibilização ao cliente, de três Vouchers de Desconto para serem descontados na loja online da Samsung, cujo valor é variável em função do valor total da compra realizada, de acordo com os seguintes escalões:

- Um Voucher de Desconto de 100,00€, para compras iguais ou superiores a 1000,00€;
- Um Voucher de Desconto de 150,00€, para compras iguais ou superiores a 1500,00€;
- Um Voucher de Desconto de 200,00€, para compras iguais ou superiores a 2000,00€.

3. MODO DE UTILIZAÇÃO DOS VOUCHERS DE DESCONTO SAMSUNG

- 3.1. Cada Voucher de Desconto é de utilização única, e é válido pelo prazo de seis meses após a formalização do contrato de crédito pessoal.
- 3.2. O cliente pode utilizar os três vouchers desde que em compras diferentes.
- 3.3. Antes do pagamento da(s) compra(s) na loja online da Samsung, o cliente, em local específico para o efeito, deverá adicionar o código do Voucher de Desconto que pretende utilizar, para que o mesmo seja validamente aplicado no valor final da compra.
- 3.4. O Voucher de Desconto não poderá ser substituído nem convertido em numerário.
- 3.5. O Voucher pode ser acumulável com outras promoções em vigor na loja online da Samsung mas não será acumulável com outros Vouchers obtidos no âmbito e fora desta campanha, nos termos da cláusula 3.1.

4. APURAMENTO E ATRIBUIÇÃO DO VALOR DO PRÉMIO

- 4.1. Para atribuição do prémio, o Banco CTT considera elegíveis todos os Clientes que reúnam as condições e requisitos identificados no ponto 1. do presente Regulamento.

- 4.2. O apuramento ocorre no segundo dia útil da semana seguinte àquela em que se verifica a contabilização dos clientes elegíveis com crédito pessoal financiado na conta Banco CTT.
- 4.3. Após o apuramento, no prazo máximo de 8 dias úteis, o Banco CTT procede ao envio ao cliente participante, através de email, dos Vouchers de Desconto Samsung.
- 4.4. Adicionalmente, na data de apuramento, os clientes elegíveis nos termos das referidas condições não devem apresentar qualquer tipo de registo ou incidente sobre saldos ou valores depositados em quaisquer contas tituladas junto do Banco CTT.
 - 4.4.1. Por “incidente”, deve entender-se qualquer registo de aplicação de medida judicial de garantia e/ ou conservação patrimonial, como arresto, penhora ou apreensão de bens, bem como o incumprimento de quaisquer contratos celebrados entre o Cliente e o Banco CTT.
- 4.5. O Banco CTT procede ao apuramento, através da identificação e verificação dos créditos concedidos que tenham sido aprovados e creditados na respetiva Conta de Depósitos à Ordem Banco CTT titulada pelo participante.
- 4.6. O Banco CTT, enquanto promotor da Campanha, não se responsabiliza por qualquer motivo que impossibilite a utilização do prémio em causa e de que o Banco CTT seja alheio.

5. DATA DA CONCRETIZAÇÃO DO PRÉMIO

- 5.1. O Banco CTT enviará por email, no prazo máximo de 8 dias úteis, após o apuramento, os Vouchers de Desconto Samsung aos clientes elegíveis, após a verificação das condições e critérios de apuramento definidos no ponto 4. do presente regulamento. O envio será feito para o endereço de e-mail do cliente, participante, registado no Banco CTT.
- 5.2. O Cliente tem até 28 de janeiro de 2026 para reclamar nos termos descritos na cláusula 6., apenas, caso verifique que o prémio associado à Campanha em vigor, entenda-se, envio dos Vouchers de Desconto Samsung por e-mail, não tenha ocorrido.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA:

- 6.1. As condições da Campanha e o seu Regulamento encontram-se disponíveis, para consulta, nas lojas Banco CTT e no site oficial do Banco CTT www.bancoctt.pt.
- 6.2. Ficam excluídos desta Campanha os membros de órgãos sociais do Banco CTT, os seus colaboradores e todos os Clientes que não receberam por parte do Banco CTT o email de divulgação das condições da presente Campanha, exceto se o solicitarem formal e presencialmente numa das Lojas Banco CTT por conhecimento da Campanha em vigor.
- 6.3. A participação na Campanha implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 6.4. O Banco CTT reserva-se ao direito de excluir a participação de qualquer Participante, caso considere que os termos previstos no presente Regulamento foram violados, não havendo lugar a qualquer comunicação neste sentido.
- 6.5. O Banco CTT reserva-se ao direito de suspender, alterar, encurtar ou prolongar a Campanha em curso, temporária ou definitivamente, por motivos que considere justificados e de acordo com a sua inteira discricionariedade, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, assumindo a obrigação de divulgar, as alterações, em condições idênticas às da divulgação do presente regulamento e identificadas no Ponto 6.1.
- 6.6. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente Campanha deverá ser exposto através do formulário de contacto no *site* do Banco CTT ou através dos contactos telefónicos com os números 212 697 144 (chamada rede fixa nacional) ou 707 288 282 (o custo desta chamada é de 0,09€/min a partir da rede fixa e de 0,13€/min a partir da rede móvel, acrescido de IVA à taxa em vigor.)
- 6.2. O Banco CTT apenas está vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação do correto funcionamento da Campanha, nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que excedam tal verificação.

7. SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1. O Banco CTT é responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos no âmbito da presente campanha “CRÉDITO PESSOAL– VOUCHERS DE DESCONTO SAMSUNG”, protegendo a confidencialidade da informação disponibilizada pelos seus participantes, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados, na exata medida em que sejam necessários para o apuramento de resultados e atribuição dos prémios da presente Campanha.
- 7.2. O Banco CTT irá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos participantes, nomeadamente para as seguintes finalidades:
- a) Atribuição de benefícios no âmbito da presente campanha.
 - b) Cumprimento de obrigações legais e regulamentares do Banco CTT, no exercício da sua atividade.
- 7.3. No que concerne ao prazo de conservação dos dados, os mesmos serão recolhidos e tratados para as finalidades acima descritas, durante o período estritamente necessário ao cumprimento por parte do Banco CTT, das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, sem prejuízo de caso necessário, acautelar a conservação dos mesmos, se tal for exigido por lei ou regulamento ou ainda no exercício de direitos, nomeadamente em sede de processo judicial.
- 7.4. Na qualidade de titular dos dados, o participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como à sua retificação, portabilidade, apagamento e limitação do tratamento, nos casos em que a lei assim o permita. O exercício de direitos deverá ser efetuado numa Loja Banco CTT, formalizando tal pedido em formulário próprio.
- 7.5. Qualquer dúvida na forma como o Banco CTT trata os dados pessoais, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.bancoctt.pt ou através dos seguintes meios:
- 1. Endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: protecao.dados@bancoctt.pt;
 - 2. Por carta para: Praça Duque de Saldanha, 1 - Piso: 3 (Edifício Atrium); 1050-094 LISBOA
- 7.6. Na qualidade de titular dos dados, o participante tem ainda o direito de apresentar reclamação relacionada com a campanha, relativa a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (<https://www.cnpd.pt>).

Sobre o Banco CTT

O Banco CTT, S.A., com sede em Lisboa, sito na Praça Duque de Saldanha, 1 - Piso: 3 (Edifício Atrium) 1050-094 LISBOA, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 321.400.000,00 Euros.